

**EDITAL CPSP 18/2020**

**CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSP 12 e 16/2020, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula nas respectivas Disciplinas Comuns ao Mestrado/Doutorado no período de 7 a 10 de agosto de 2020, exclusivamente pelo site [www.usf.edu.br/strictopsicologia](http://www.usf.edu.br/strictopsicologia), conforme abaixo relacionados:

- I. SS0298 – CARREIRAS: MODELOS TEÓRICOS E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS  
Bárbara Dell'osso Carvalho  
Felipe Alvarenga Dinardi Barbosa  
Henrique Vazquez Gonzalez  
Joao Gabriel Schenferd  
Sandra Padilha
- II. SS0286 – CIÊNCIA DE DADOS EM PSICOMÉTRICA  
Ricardo Luiz Castro de Mesquita
- III. SS0201 – AVALIAÇÃO DE PROCESSOS PSICOTERÁPICOS  
Bárbara Dell'osso Carvalho  
Larissa Santi Franco Pereira  
Talita Meireles Flores
- IV. SS0285 – ESTATÍSTICA BÁSICA PARA CIÊNCIAS HUMANAS  
Liliane Soares de Freitas  
Sandra Padilha

**§ 1º** A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no segundo semestre de 2020 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e envio do contrato de prestação de serviços educacionais, via correio, endereçado à Central de

Relacionamento, com assunto: “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – PPGSS Psicologia”, Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Jd. Cura D’Ars – CEP 13045-510.

**§ 2º** As disciplinas somente serão ofertadas caso haja um mínimo de 5 (cinco) candidatos matriculados por disciplina.

**Art. 2º** O candidato que não efetuar sua matrícula no dia estabelecido será automaticamente desclassificado.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 6 de agosto de 2020.

Rodolfo Augusto Matteo Ambiel  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Psicologia**